



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 030/2001
De Decreto Legislativo

Autor Mercio Rodrigues Francisco

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.
Bispo Carlos Alberto Rodrigues Pinto".

Apresentado em 08 de maio de 2001
Rejeitado em ___ de ___ de ___
Aprovado em 09 de maio de 2001

Extraído o autógrafo em ___ de ___ de ___
Subiu a Sanção sob protocolo em ___ de ___ de ___, pelo ofício n.º ___
Sancionado em ___ de ___ de ___
Promulgado em ___ de ___ de ___
Veto Parcial em ___ de ___ de ___
" Total em ___ de ___ de ___
Arquivado em ___ de ___ de ___
Resolução n.º ___
Publicado em 12 de maio de 2001 no Journal Hora &

Secretaria, Japeri 12 de maio de 2001

Decreto Legislativo nº 032/2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2001.
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.
Bispo Carlos Alberto Rodrigues Pinto".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVA O
SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. Bispo Carlos Alberto Rodrigues Pinto.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores
originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03 / 10.5 / 2001.

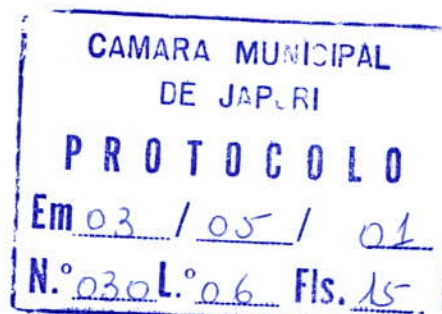

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2001.
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Bispo Carlos Alberto Rodrigues Pinto”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Bispo Carlos Alberto Rodrigues Pinto.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03 / 05 / 2001.

Marcio R. Francisco
MARCIO RODRIGUES FRANCISCO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 08 / 05 / 2001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 09 / 05 / 2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 030 /2001.

Autor: Marcio Rodrigues Francisco

Designo Relator, o Vereador

Ontiveros

Em, ___ / ___ 2001

Elio

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Marcio R. Francisco, cuja ementa é "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Bispo Carlos A. Rodrigues Pinto."

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Ontiveros

Relator

Marcio R. Francisco
marcio

Membro

José Aluísio de Espírito Santo
ZÉ

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 030 /2001.

Autor: Marcio Rodrigues Francisco

Designo Relator, o Vereador

Eméias Paul Lucas
Eméias Em, ___ / ___ 2001

Marcio R. Francisco
marcio Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver. Marcio Rodrigues Francis
co, cuja ementa é "Concede Título H.
de Cidadão Japeriense ao Sr. Bispo Carlos Alberto R. Pinto".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ 2001.

Eméias Paul Lucas
Eméias Relator

Marcos da Silva Amada
marcos Membro

Z E
Z E Membro